

Data da reunião ordinária: 25-11-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 25-11-2002

Operações Orçamentais: 1.629.117,87

Operações de Tesouraria: 33.476,95

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 18 de Novembro corrente, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 - 2º Esq., no Entroncamento, sobre os contentores que se encontram junto ao prédio que habita e os sacos de lixo que acumulam junto aos mesmos, com restos de comida, originando a que os cães rasguem os mesmos provocando uma situação degradante, dado que existem duas ou três pessoas do Centro Comercial que colocam o lixo no chão, quando ainda têm espaço dentro do contentor.

Sugeria que estes contentores sejam mudados para junto de outros que se encontram a poucos metros dali junto ao Mercado.

- Existe um Regulamento, as pessoas têm que cumprir.
- Há que mudar a mentalidade destas pessoas.

- O Exmo. Presidente informou que retirar os contentores daquele local não iria resolver o problema, dado que noutras zonas da cidade acontece o mesmo, por falta de civismo por parte das pessoas.

- Os Serviços de Fiscalização já estão a actuar, no entanto, temos que aguardar mais alguns dias, porque existe uma proposta do Politécnico de Tomar e o Sr. Vereador da Tarefa está a tratar do assunto, de modo a que seja feita uma campanha de sensibilização junto das pessoas.

- Também, o Vereador Sr João Vieira usou da palavra reforçando as palavras do Sr. Presidente e referindo, entre outros, que existem locais com contentores e em frente aos mesmos as pessoas, por falta de civismo, estacionam os seus carros e quando a viatura da limpeza passa não tem hipótese de recolher o lixo.

- Irá ser feita uma campanha de sensibilização junto das Escolas, de modo a que as crianças transmitam essa mensagem junto dos adultos.

- O Vereador Sr Henrique Leal referiu também que é essencial começar por baixo, pelos mais pequeninos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- 5ª CORRIDA DA JUVENTUDE (ANIVERSÁRIO DO CONCELHO)

- Sobre a 5ª Corrida da Juventude, integrada no Aniversário do Concelho, o Vereador Sr Henrique Leal propôs que a Câmara assumisse todas as despesas com esta corrida.

- A Câmara tomando conhecimento, concordou com esta proposta, e deliberou, por unanimidade, assumir todas as despesas com este evento, alterando, assim, a sua deliberação de 12/11/2002.

- 2 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- a) HIGIENE E LIMPEZA

- Sobre a situação dos lixos que aqui foi focada pelo Município, referiu o Sr Vereador que isto acontece não é por falta dos Serviços da Câmara, mas sim por falta de civismo das pessoas.

- Pensa que só com uma campanha de mentalização bem organizada junto das pessoas, talvez se consiga produzir algum efeito.

- b) BOLETIM MUNICIPAL

- Seguidamente, o Sr Vereador Valente de Almeida focou uma notícia que leu no "Boletim Municipal", sobre a recolha de canídeos por parte desta Câmara Municipal, mas na zona onde reside cada vez existem mais animais, porque as pessoas continuam a colocar comida na Rua.

- Pergunta se esta medida de recolha de animais vai ser posta em prática ou se continua tudo na mesma.

- O Exmo. Presidente informou que a recolha dos canídeos já está a ser feita, no entanto, deu a palavra ao Sr Vice-Presidente que esclareceu em pormenor, as datas das capturas que se têm vindo a efectuar bem como a divulgação que é feita através da Rádio Voz, dado haverem animais que têm dono, deixando o processo à disposição do Sr Vereador para o poder consultar.

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) COLÓQUIO - REVISÃO DO PDM E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

- Sobre este colóquio, o Sr Vereador Costa Ferreira referiu, entre vários aspectos, que foi uma iniciativa com um elevado valor científico, no entanto, foi desagradável, quanto a si, no que respeitou à distribuição da documentação aos participantes, bem como a forma como foi efectuada a troca de palavras com um Município, achando não ser a mais correcta.

- O Exmo. Presidente informou sobre esta questão, assim como o Sr Vice-Presidente que moderou os trabalhos.

- b) COMEMORAÇÕES DO 57º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Sobre as Comemorações do 57º Aniversário do Concelho, o Sr Vereador apresentou o seguinte requerimento:

- " Tendo a Coligação Democrática Unitária - CDU, sido excluída da Mesa de Honra de Cerimónias das Comemorações do 57º Aniversário da Elevação do Entroncamento a concelho, esta força política vem solicitar por escrito a V/Exc. que nos informe das razões de tal procedimento."

- O Exmo. Presidente informou o Sr Vereador que existe um protocolo que estabelece estas regras e que ele cumprirá a rigor.

- No entanto, este processo foi coordenado por uma técnica da área à qual irá pedir informação pormenorizada para ser fornecida ao Sr Vereador.
- Também, o Sr Vereador João Vieira falou sobre as regras do protocolo, assim como o Vereador Sr Henrique Leal que frisou, entre outras, ser uma competência do Sr Presidente, cabendo-lhe também assumir eventuais críticas à forma como decidiu constituir a mesa.
- Neste caso, volto a manifestar a minha discordância em relação à exclusão do Vereador Sr António Costa Ferreira.
- Na minha opinião, tratando-se do Aniversário do Concelho de um dia de Festa deveria integrar a mesa um representante de cada força política com assento na Assembleia.

- c) DECLARAÇÃO

- PROPOSTAS DA DEPUTADA DO PCP - DR^a LUÍSA MESQUITA NA A.R.

- A seguir, o Sr Vereador António Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração, sobre a qual teceu diversos comentários:

- " Em sede de discussão do Orçamento de Estado na Assembleia da República a bancada do PCP, na pessoa de Luísa Mesquita, eleita pelo distrito de Santarém, apresentou as seguintes propostas de alteração ao PIDDAC:

- Propostas:

- Biblioteca - Montante/euros - 100.000 - votaram contra - PSD e CDS - votaram a favor - PCP, BE e PS

- Centro de Dia/Zona Sul - Montante/euros - 100.000 - votaram contra - PSD e CDS - votaram a favor - PCP - Abstenção - PS

- Centro de Saúde Alargamento/Extensão - Montante/euros - 150.000 - votaram contra - PSD, PS e CDS - votaram a favor - PCP e BE

- MNF - Montante/euros - 750.000 - votaram contra PSD e CDS - votaram a favor PCP...

- O PSD e CDS estão a inviabilizar alguns dos grandes projectos que constituem aspirações da população do Entroncamento.

- PSD não cumpriu com a palavra dada às outras forças partidárias com assento na Assembleia da República e não cumpriu com a palavra dada à população do Entroncamento. O PSD antes das eleições autárquicas e legislativas prometeu o reforço das verbas para o Museu Nacional Ferroviário.

- Este Orçamento de Estado traduz-se numa diminuição drástica do investimento no Concelho.

- Onde estão as verbas para a construção da Escola Integrada do Casal Saldanha Norte? Verbas estas que figuraram nos últimos anos em PIDDAC.

- Este Governo e a sua política de direita são lesivas dos interesses das populações."

- Sobre este documento, o Exmo. Presidente informou pormenorizadamente todas as questões formuladas no mesmo.

- d) A SAÚDE - NA UNIDADE DE SAÚDE DO RIBATEJO NORTE

- Continuando, o Sr Vereador entregou um Documento sobre a "Saúde na Unidade de Saúde do Ribatejo Norte", pedindo a sua distribuição pelos Srs Vereadores.

- e) CONCESSÕES DE ESTACIONAMENTO

- A seguir, entregou, também, uma notícia inserta num jornal sobre "Concessões de Estacionamento".

- Sobre esta questão o Sr Vice-Presidente questionou o Sr Vereador acerca da pretensão, dado não ter entendido a finalidade do mesmo, tendo o Sr Vereador António Costa Ferreira referido que entregou esta cópia, no seguimento de uma reunião que já tiveram e como um documento de trabalho.

- f) (IP 6) - A-23

- Acerca da A-23 e respectivas portagens o Sr Vereador questionou o Sr Presidente se já tem mais alguma notícia sobre esta matéria.

- O Exmo. Presidente informou não ter conhecimento de nada.

- 4 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) URBCOM - MÁQUINA

- O Sr Vereador José Eduardo focou a questão do pagamento à Máquina- Associação de Comércio Indústria e Serviços do Entroncamento, que até esta data ainda não foi efectuado, pelo que solicita os bons ofícios no sentido de ser desbloqueada a situação.

- O Exmo. Presidente informou que o Sr Vereador poderá obter informação junto dos Serviços.

- b) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO

- Sobre esta questão pergunta qual a situação do processo.

- Foi informado de que se aguarda a sua publicação no Diário da República.

- c) MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Sobre o Museu Nacional Ferroviário, referiu algumas questões, dizendo, por fim, que a única coisa que se constata é que as realidades são diferentes quando se está na oposição.

- Deverão ser pressionadas as Entidades intervenientes na matéria no sentido de que seja publicado o Diploma em falta.

- Sobre esta questão o Exmo. Presidente informou a situação do processo.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº - APOIO A VIATURAS

- Ofício nº 268/02, datado de 12 de Novembro, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, na sequência da deliberação de 4 de Novembro corrente, a enviar a Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos previstos para o Ano de 2003.

- Após análise deste assunto, o Exmo. Presidente propôs que se atribua, para o ano de 2003, um subsídio mensal de 750 Euros.

- Depois da aceitação desta proposta foi a mesma discutida demoradamente, com intervenções diversas por todos os Srs Vereadores, tendo o Vereador Sr António Costa Ferreira, proposto um subsídio mensal de 1000 Euros, para o ano de 2003.

- Posto isto e continuando a discussão destas duas propostas foram pelo Exmo. Presidente colocadas à votação.

- A SABER:

- 1ª PROPOSTA - Do Exmo. Presidente de "750 EUROS"

- Depois de votada, obteve 6 votos a favor, dos Srs Vereadores Henrique Leal, José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente e um voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira;
- 2ª PROPOSTA - Do Vereador Sr António Costa Ferreira de "1000 Euros mensais"
- Face ao resultado obtido na primeira proposta foi a segunda rejeitada, com 6 votos contra e um voto a favor.
- Assim, foi aprovado, por maioria, a atribuição de um subsídio mensal, ao CERE, no valor de 750 Euros, para o ano de 2003.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr Henrique Leal:
- " Votou a favor da proposta de 750 Euros porque somando as despesas previsionais, electricidade, combustíveis, águas e outras, de 7300 Euros e as despesas previsionais de reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios são 1.900 Euros, somam um total de 9.200 Euros, está claramente contemplado na dotação anual, de 9.000 Euros, consubstanciada na proposta que foi aprovada.
- Julgo que o remanescente será residual se pensarmos que a Câmara Municipal em reunião recente sugeriu ao CERE a necessidade de procurar financiamentos junto de outras Câmaras Municipais".

- Dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:
- "Os Vereadores do PS votaram a favor da primeira proposta conquanto era a única devidamente fundamentada, nomeadamente face à conta de exploração provisional e orçamento de investimentos previstos para o ano de 2003 do CERE".

- Os Vereadores do PSD, subscreveram a declaração de voto dos Srs Vereadores do PS.

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:
- "Apresentei a proposta de 1000 Euros por mês, atendendo a que estes eram mais ou menos as despesas que a Câmara suportava em anos anteriores, com reparações e fornecimento de gasóleo.
- Estes 12.000 Euros ficam muito aquém do conjunto de rubricas "Outros" e de "Outros Sectores" constantes na conta de exploração provisional.
- Entendo que para uma redução de verba na ordem dos 750 Euros por mês, teria que haver um acordo com a própria Associação.
- Se reduzirmos substancialmente a verba como foi aprovada as expectativas da própria Associação saem frustradas."

CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº - INAUGURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

- Ofício nº 269/02, datado de 12 de Novembro, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, a solicitar ao Sr Presidente e Exmª. Câmara, a melhor sugestão para a inauguração das novas instalações do CERE em data e com a presença das entidades que se considerem oportunas para o evento, agradecendo a preciosa colaboração e apresentam disponibilidade para trabalhar em conjunto este objectivo.
- Após análise deste assunto, o Vereador Henrique Leal sugeriu que esta inauguração fosse integrada nas Comemorações do 25 de Abril, atendendo a que esta Associação nasceu de um vasto movimento associativo a seguir ao 25 de Abril.

- A Câmara, depois dos restantes Vereadores manifestarem as suas posições e ao mesmo tempo não se mostrarem contra à sugestão do Vereador Sr Henrique Leal, encarregou o Exmo. Presidente de junto da Direcção do CERE tratar deste evento.

QUIOSQUES

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – QUIOSQUES

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente uma informação, relativa à "Ocupação da Via Pública com um Quiosque na Rua Henrique Gomes da Silva", do seguinte teor:
- "Serve o presente para informar V. Ex^a. que já expirou o prazo de candidatura para ocupação da via pública com um quiosque, a instalar na Rua Henrique Gomes da Silva.
- Ao concurso apenas houve uma candidata - Maria Jerónima de Jesus Ramalheira da Silva Neves, residente na Rua Conselheiro Albino dos Reis, n.º 27 - 3.º Dt.º, no Entroncamento.
- Os produtos pretendidos a comercializar são os seguintes: jornais, revistas e algumas guloseimas tipo rebuçados e gomas.
- Para melhor apreciação anexa todo o processo."
- A Câmara, analisando todo o processo, deliberou, por unanimidade, atribuir, a título precário, o lugar sito na Rua Henrique Gomes da Silva, à única concorrente Maria Jerónima de Jesus Ramalheira da Silva Neves, para venda dos artigos acima indicados.

CAMPO M. FUTEBOL ENT.º (CAMPO DE TREINOS)

CAMPO DE JOGOS DO BONITO – COBERTURA/PALA – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento do despacho proferido pelo Exmo. Presidente em 1 de Outubro findo e da deliberação de 30 de Setembro do ano findo, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada do "Campo de Jogos do Bonito - Cobertura/Pala", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 05/11/2002, que a seguir se transcreve:
- "...
- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.
- Assim, atendendo a que o prazo é igual para todos os concorrentes, o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma INTERTELHA - Industria de Coberturas Autoportantes, Lda, pelo valor de 52 000,00 € (cinquenta e dois mil euros) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.
- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do art.º 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:
- 1.º - Intertelha - Industria de Coberturas Autoportantes, Lda. - 52 000,00 € - 30 dias
- 2.º - Blocotelha - Cob. Metálicas Autoportantes, Lda - 59 800,00 € - 30 dias
- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, foi presente da Comissão de Análise o seguinte Relatório Final:
- "... Decorrido o prazo estipulado no n.º2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.
- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma INTERTELHA - Industria de Cobertura Autoportantes, Limitada, pelo valor de 52 000,00 € (cinquenta e dois mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada do "Campo de Jogos do Bonito - Cobertura/Pala", à Firma INTERTELHA - Industria de Cobertura Autoportantes, Limitada, pelo valor de 52 000,00 € (cinquenta e dois mil euros), mais IVA.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 96/99 – CARLOS EDUARDO GONÇALVES BOUÇA

- Presente o processo de obras número 96/99, em nome de Carlos Eduardo Gonçalves Bouça, referente à revalidação do processo de alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e ampliação de anexos, na Rua de Timor - lotes 28 e 29, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 136/02 – CRISTOVÃO OLIVEIRA SOUSA

- Presente o processo de obras número 136/02, em nome de Cristóvão Oliveira Sousa, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal Vaz - lote 19, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 132/00 – APARCONSTRÓI – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 132/00, em nome Aparconstrói - Sociedade de Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 25, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 149/01 – ARMANDO DA SILVA BARBOSA E OUTRO

- Presente o processo de obras número 149/01, em nome Armando da Silva Barbosa e Outro, referente à construção de um edifício, na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 62/02 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 62/02, em nome Canfol - Construções Civis de Ourém, Lda., referente à construção de uma moradia, no Casal Terceiro - lote 1, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 100/02 – TALHOS TOMÁS, LDª

- Presente o processo de obras número 100/02, em nome Talhos Tomás, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento comercial (adaptação para estabelecimento de restauração), na Rua Manuel Rodrigues Gameiro - lote 2 - loja E, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com um voto contra do Vereador Sr Henrique Leal, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/11/2002.

- Mais foi deliberado encarregar os Serviços de Fiscalização para se deslocarem ao local no sentido de averiguarem se existe alguma instalação de motores na garagem.

- O Vereador Sr Henrique Leal, fez a seguinte declaração de voto:

- " Voto contra pelas mesmas razões que me levaram a votar contra as alterações ao projecto de arquitectura."

PROCº DE OBRAS Nº 102/02 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 102/02, em nome Quimlena - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vidigal - lote 3, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 103/02 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 103/02, em nome Quimlena - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vidigal - lote 4, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 128/02 – AIRES JERÓNIMO

- Presente o processo de obras número 128/02, em nome Aires Jerónimo, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Lagar - lote 35, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 137/02 – RUI MANUEL CONDEÇO DOMINGOS

- Presente o processo de obras número 137/02, em nome Rui Manuel Condeço Domingos, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 81, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 98/97 – PAULA & CARLOS, LDª - REVALID/LEGALIZAÇÃO ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 98/97, em nome de Paula & Carlos, Ldª., referente às alterações e ampliação no R/Chão de um edifício, sito na Rua Luis Falcão de Sommer, número 33, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o feito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- "Apresentam os requerentes um projecto para a legalização das alterações que introduziram quando das obras de adaptação do r/chão dtº do edifício sito na Rua Luis Falcão de Sommer, 33, de Habitação para comércio.
- Quando do projecto inicial foi proposta e aprovada a criação de uma galeria com 2,40 metros de largura na frente da loja.
- Quando da execução da obra em 1999 foi suprimida essa galeria tendo a sua área sido incluída na área bruta da loja.
- Tendo em consideração a actual impossibilidade de prolongamento dessa galeria, devido à localização da caixa de escadas do edifício, entendemos que se poderá aceitar a modificação executada e consequente legalização.
- Em caso de aprovação:
- Não se justifica a apresentação de projectos das especialidades.
- o licenciamento deverá ser com taxas agravadas (5x).
- Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com este parecer.

PROCº DE OBRAS Nº 85/99 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª

- Presente o processo de obras número 85/99, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício no Gaveto da Rua D. João de Castro com a Rua D. Inês de Castro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " As alterações que são submetidas a aprovação já se encontram executadas e são basicamente o seguinte:
- Cave - Mudança da rampa da Rua João de Castro para a Rua Inês de Castro, mantendo o número de garagens. Ligação deste edifício ao do gaveto da Rua João de Castro com a Rua Luis Falcão de Sommer.
- R/Chão - Subdivisão dos dois comércios em quatro estabelecimentos.
- 1º Andar - Alteração da disposição dos compartimentos, especialmente em casas de banho e cozinhas e adaptação das paredes exteriores que confrontam com os arruamentos, a fim de se conjugar com o edifício no gaveto oposto.
- 2º Andar - Idêntico ao 1º andar.
- 3º Andar - Alteração de disposição dos compartimentos com especial incidência nas cozinhas, salas e casas de banho. Para além disto o apartamento do lado direito passou para T3 e ainda adaptação das paredes exteriores e varandas.
- Sótão - Os sótãos que são interligados com os 3ºs andares e que se destinam a arrumos, foram redimensionados, havendo situações de recuos a avanços mantendo basicamente a mesma área apesar de os compartimentos para arrumos terem sofrido algumas adaptações.
- Segundo o projecto mantém-se a altura da cumeeira havendo apenas um aumento de cerca de 10 cm. A nível das abas laterais da cobertura houve um aumento de

cerca de 1m. Na parte posterior houve ainda um compartimento destinado e arrumos que foi acrescentado, passando a ter uma cobertura plana.

- De acordo com o projecto a cêrcea não sofreu alterações em relação ao projecto inicial, a parte da cobertura nas zonas laterais ter sofrido o aumento referido no parágrafo anterior.

- Portanto caberá a Exma Câmara decidir sobre esta situação."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, prestou a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Sr Vereador Henrique Leal:

- " Voto a favor porque a decisão já estava tomada anteriormente quando se permitiram as duas escadas de acesso pelo interior.

- Neste momento só se está a decidir em relação à dimensão dos arrumos."

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 369.801,65 € (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7911 ao 8030.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.